



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 616, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o 2º período das férias da Defensora Pública Substituta ~~Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA~~, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10.10.2016 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para o período de 03 a 12.10.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ooo, T.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2839
EM 06 / 09 / 16